

**PORTARIA PGJ/PI N° 824/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,**  
no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E**

**INTERROMPER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 13 de março de 2020, as férias da Promotora de Justiça **LIANA MARIA MELO LAGES**, titular da 56ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 02 a 16 de março de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 34/2020, ficando 04 (quatro) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
Procuradora-Geral de Justiça